

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 188 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4867/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o percentual do Auxílio Transporte da servidora **Ediles Bohn**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão 2, concedido através da Portaria 073/2018, de 2,89% (dois virgula oitenta e nove por cento) para 2% (dois por cento) no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal